

**APÓLICE DE SEGURO**

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO / PROCESSO SUSEP Nº 10.005289/99-84

**DADOS DO SEGURO**

<b>Grupo Ramo</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº da Apólice</b>	<b>Nº Proposta</b>
0982	Acidentes Pessoais	5000015	259456
<b>Data Emissão</b>	<b>Código da Agência</b>	<b>Nome da Agência</b>	
20/04/2022	2143	NORDESTE - LICITACOES	
<b>Início de vigência às 24h do dia</b>		<b>Fim de vigência às 24 h do dia</b>	
02/04/2020		02/04/2023	

**DADOS DO ESTIPULANTE**

<b>Razão Social/Nome</b>	<b>CNPJ/CPF</b>		
UNIV.FED.DO RIO G. DO NORTE	24.365.710/0001-83		
<b>Ramo de Atividade</b>			
<b>Endereço</b>	<b>Número</b>		
AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO,	3000		
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>CEP</b>	<b>UF</b>
LAGOA NOVA	NATAL	59078970	RN
<b>E-mail</b>		<b>Tel.(Com)</b>	
		0084 32153	
<b>Adminstrador</b>	<b>CPF</b>		

**DADOS DO SUBESTIPULANTE**

<b>Subgrupo</b>	<b>Razão Social/Nome</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	
00001	UNIV.FED.DO RIO G. DO NORTE	24.365.710/0001-83	
<b>Ramo de Atividade</b>			
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>Endereço</b>	<b>Número</b>		
AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO,	3000		
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>CEP</b>	<b>UF</b>
LAGOA NOVA	NATAL	59078970	RN
<b>Adminstrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Tel.(Com)</b>	
		(0084) 32153380	

<b>GRUPO SEGURÁVEL</b>			
<b>Subgrupo</b>	<b>Perfil do Grupo</b>	<b>Adesão ao Seguro</b>	
00001	FUNCIONARIOS	COMPULSORIA	
<b>Limite Idade inclusão vidas</b>	<b>Mínima</b>	<b>Máxima</b>	<b>Transferência</b>
1ª Fatura	14	70	70
Demais Faturas	14	70	

<b>GARANTIAS, CAPITAIS SEGURADOS E SERVIÇOS</b>					
<b>Subgrupo</b>	<b>Tipo Cap. Segurado</b>				
00001	UNIFORME				
<b>DETALHAMENTO</b>					
<b>Garantia(s)</b>	<b>Elegibilidade</b>	<b>Capital Indiv. Máx.(***)</b>	<b>Carência</b>	<b>Franquia</b>	<b>Taxa** %</b>
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE	TITULAR	R\$ 10.377,65	NÃO HÁ	NÃO HÁ	0,0040
MORTE ACIDENTAL	TITULAR	R\$ 10.377,65	NÃO HÁ	NÃO HÁ	0,0080
DESPESAS MÉDICA HOSPITALARES	TITULAR	R\$ 10.377,65	NÃO HÁ	NÃO HÁ	0,0028
<b>Serviço(s) de Assistência</b>			<b>Limites</b>		

Os capitais segurados e prêmios correspondentes serão atualizados monetariamente em cada aniversário da apólice pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) acumulado nos 12 (doze) meses que antecedem 2 (dois) meses anteriores ao aniversário. Para os seguros de prazo inferior a 1 (um) ano não haverá atualização de valores.

<b>TAXA MÉDIA DO SEGURO</b>					
<b>Subgrupo</b>	<b>Taxa(MENSAL)</b>	<b>Cust. Seguro</b>	<b>Estipulante</b>	<b>Segurado</b>	<b>Pgto. Prêmio</b>
00001	0,0148 ‰	NÃO CONTRIBUTÁRIO	100,00	0,00	Mensal

**EXCEDENTE TÉCNICO**

<b>DADOS DE COBRANÇA POR SUB-GRUPO</b>		
<b>Subgrupo</b>	<b>Forma Pagto</b>	
00001	BOLETO	
<b>Corte Movimentação</b>	<b>Venc. demais Fatura</b>	<b>Periodicidade</b>
6	20	MENSAL
<b>Prêmio Líquido (1ªFatura)</b>	<b>IOF (1ªFatura)</b>	<b>Prêmio Total (1ªFatura)</b>
1.095,00	0,01	1.095,00
<b>Nome do Correntista</b>		
<b>Cód.Banco</b>	<b>Nome do Banco</b>	
<b>Cód.Agência/DV</b>	<b>NºConta Corrente/DV</b>	

**DISTRIBUIÇÃO DE COSSEGURO**



**APÓLICE DE SEGURO**  
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO / PROCESSO SUSEP Nº 10.005289/99-84

**DADOS DO CORRETOR**

Corretor	Cód. SUSEP	Distribuição
EMISSAO SEM CORRETOR	999990002	100,00%

**DADOS DO CO-CORRETOR****OBSERVAÇÕES****DISPOSIÇÕES GERAIS**

(\*) Para todas as coberturas será aplicada a carência no caso de suicídio, ou sua tentativa, ocorrido nos primeiros dois anos de contratação do seguro, ou de sua recondução, depois de suspenso, conforme dispõe o artigo 798 do Código Civil. (\*\*) Os Prêmios contemplam com IOF de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento). Em caso de morte por acidente, os capitais segurados de Morte e Morte Acidental, se contratada não se acumulam. O certificado é válido somente com o pagamento do prêmio do seguro. O presente Certificado substitui e anula os certificados anteriores eventualmente emitidos pela Seguradora. Seguro garantido pela MAPFRE Vida S.A. CNPJ 54.484.753/0001-49. Cód. SUSEP 0566-5. As Condições Gerais do seguro poderão ser consultadas no site [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br). O não pagamento do prêmio poderá acarretar no cancelamento do seguro. Este seguro será por prazo determinado, tendo a seguradora, a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução de prêmios pagos nos termos da apólice. Alíquota de Imposto sobre Operações Financeiras estabelecidas pelo Decreto-Lei Nº 6.339, de 03.01.2008. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), no seguinte link: <http://susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484 de segunda a sexta-feira das 9:30 h às 17h (exceto feriados). Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. Em caso de sinistro, o segurado ou o(s) beneficiário(s) deverá(ão) entrar em contato com a Central de Captação de Sinistro Vida, via 0800 709 8432. O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte: <https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>. SAC 0800.11.2800. SAC para Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 775 5045. Atendimento 24 horas. Ouvidoria 0800 775 1079. Ouvidoria para Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 962 7373. Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h, exceto feriados. A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

SÃO PAULO, 20/04/2022



ROBERTO JUNIOR DE ANTONI  
DIRETOR



ORLANDO IBARRA  
DIRETOR